Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

PORTARIA Nº 076, DE 07 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 686, de 24 de abril de 2017, CONSIDERANDO:

a) O princípio da qualidade nos serviços e racionalidade de gastos que devem pautar o serviço público;

b) O período não-letivo, que concentra as férias dos servidores;

c) A necessidade de redução de custos e da racionalização de serviços em período de menor demanda;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o horário de trabalho do IFRS *Campus* Viamão a partir de 10 de julho de 2017 até 21 de julho de 2017, conforme segue:

I - De Segunda até quinta-feira - das 13h às 19h

II - Sextas-feiras - das 08h às 14h

Art. 2º Nos dias de matrículas, previstas no calendário acadêmico (dias 12, 13 e 19/07), o *Campus* deverá garantir o funcionamento dos setores responsáveis pelo atendimento a esta finalidade, de acordo com o horário previsto para tal.

Art. 3º Delegar competência às respectivas chefias para requisitar servidores visando o atendimento e funcionamento de setores que necessitem desenvolver suas atividades nesses dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Alexandre Martins Vidor
Diretor-Geral *Pro Tempore*
Portaria 686/2017-IFRS
Publicada no DOU de 26/04/2017